



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Presidente Figueiredo**

*A Seguradora do Servidor Público Municipal*

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N°.: 304 - Bairro Galo da Serra  
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



## **PORTARIA N° 029 DE 08 DE MAIO DE 2026**

**A Diretora Administrativa e Financeira do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 714 de 09/07/2014.

### **RESOLVE**

**1° - AUTORIZAR** a Senhora SUZANA FARIAS DE ARAÚJO, Diretora Presidente do SISPREV, viajar para a cidade de Manaus com a seguinte escala: Saída as 06:00 horas do dia 11.05.2026, e retorno às 06:00 horas do dia 12.05.2026, para tratar do que segue:

a) Tratar sobre a execução financeira e orçamentária do SISPREV junto a Record, o que houver.

**2° - ATRIBUIR** a Diretora Presidente o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 486,30 (quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos) para custear as despesas de transporte e alimentação, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria. As mesmas serão pagas através da taxa administrativa do SISPREV.

**3°** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Presidente Figueiredo/AM, 08 de maio de 2026.

**SOLANGE DUARTE MOREIRA**

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria Municipal n°. 2201/2025 – GP